



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO

### Justificativa para a Concessão do Título de Mérito Comunitário ao Pe. Adacílio Félix de Oliveira

É com grande honra e profundo reconhecimento que se propõe a concessão do Título de Mérito Comunitário ao Reverendíssimo Padre **Adacílio Félix de Oliveira**, pelo notável trabalho social, humano e espiritual desenvolvido à frente do **Recanto Mundo Jovem**, instituição fundada no ano de **2000**, com a missão de acolher, recuperar e reintegrar à sociedade adolescentes e adultos do sexo masculino em situação de dependência de substâncias psicoativas.

Sob a liderança incansável do Pe. Adacílio, o Recanto Mundo Jovem tem oferecido um espaço de acolhimento, esperança e transformação para indivíduos que enfrentam os desafios da dependência química. Mensalmente, são acolhidas **34 pessoas** em regime de tratamento integral, com base em princípios terapêuticos, espirituais e comunitários. Em sua trajetória, o Recanto já **atendeu aproximadamente 17.500 pessoas** oriundas de toda a região, o que evidencia a grandiosidade e o alcance do trabalho realizado.

A dedicação do Pe. Adacílio transcende os muros da instituição. Seu compromisso com a dignidade humana, a promoção da vida e a construção de uma sociedade mais justa e solidária reflete os mais nobres valores cristãos e comunitários. Ele tem sido uma referência de fé viva, amor ao próximo e serviço desinteressado, contribuindo significativamente para a transformação de vidas, o fortalecimento de famílias e a pacificação de comunidades.

Diante do impacto social relevante e da trajetória de vida marcada pela entrega ao bem comum, é mais do que justa a concessão deste Título, como forma de expressar a gratidão e o reconhecimento de toda a sociedade ao legado e à missão do Pe. Adacílio Félix de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 11:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0385499** e o código CRC **2CD2178D**.